



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA O PROJETO VISITAS GUIADAS

A coordenadora do Projeto Visitas Guiadas ao Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS) do Campus Araranguá, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **Edital 8/2022/PROEX – Edital PROBOLSAS AA 2023**, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no referido projeto.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de uma (01) **vaga de bolsista de extensão**, nos termos do **Edital 8/2022/PROEX – Edital PROBOLSAS AA 2023**.
- 1.2. O projeto Visitas Guiadas tem por *objetivo despertar nos estudantes de ensino médio o interesse por áreas tecnológicas e da saúde aproximando-os do ambiente universitário, por meio de visitas estruturadas às instalações, com palestras sobre os cursos de graduação; as formas de ingresso; as políticas de ações afirmativas e de permanência estudantil; e com atividades práticas em laboratórios na UFSC Araranguá.*

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1 Ser **estudante que ingressou por Ações Afirmativas na UFSC**;
Parágrafo único - O(a) estudante deverá anexar ao cadastro do SIGPEX declaração da PROAFE ou SAE/ARA comprovando seu ingresso por meio de AA.
- 3.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.3 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.4 Ter conhecimentos necessários para criação de conteúdo para mídias sociais;
- 3.4 Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.5 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela RN 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 13 de fevereiro até 21 de fevereiro de 2023** por meio do link <https://forms.gle/stMH8SP64cXfLZZL8> e por meio do envio dos seguintes documentos em PDF para o e-mail visitasguiadas.ara@contato.ufsc.br nomeando o assunto do e-mail de “Inscrição [nome do aluno] Bolsa de extensão”:

- I - Histórico escolar atualizado;
- III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
- IV – Currículo;

4.2. Não serão homologadas as inscrições dos alunos que não enviarem todos os documentos citados no item 4.1 ou se o envio for realizado fora do prazo.

4.3. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://visitasguiadas.ararangua.ufsc.br/> no dia 23/02/2023.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista conforme anexo A, sob a orientação de um docente do Projeto;
5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A entrevista será realizada, pelo Google Meet em <https://meet.google.com/tft-sxzk-vym>, pela coordenação do projeto, no dia 24 de fevereiro de 2023 em horário a ser divulgado.

6.2. A entrevista dar-se-á mediante avaliação:

a) dos conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

6.3. O aluno selecionado deverá enviar declaração da PROAFE ou SAE/ARA comprovando seu ingresso por meio de AA.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://visitasguiadas.ararangua.ufsc.br/> será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

7. CRONOGRAMA

Inscrições em https://forms.gle/stMH8SP64cxflZL8	13/02/2023 a 21/02/2023
Homologação das inscrições no site do Projeto Visitas	22/03/2023
Entrevistas on line Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/tft-sxzk-vym	23/02/2023
Resultado no site do Projeto Visitas	24/02/2023
Prazo de envio de documentos necessários para implementação da bolsa de extensão ao bolsista selecionado	27/02/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

8.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Araranguá, 13 de fevereiro de 2023.

Juliana Pires da Silva
Coordenadora do Projeto Visitas Guiadas ao CTS – Campus Araranguá
Projeto 202207687

ANEXO A – PLANO DE TRABALHO

Data prevista	Atividades
Março de 2023	Mapeamento das escolas públicas da região da AMREC, AMUREL de SC e norte do RS e contato para agendamento das visitas.
Março de 2023	Estudo da política de Ações Afirmativas e das ações de permanência estudantil (Bolsas PRAE; PIAPE; PAIQ; Monitorias; RU, auxílios PRAE e demais bolsas) e dos processos seletivos (SISU, Vestibular e Vagas Suplementares).
Abril de 2023	Criação de materiais, arte e mídias sobre a Políticas de Ações Afirmativas e os cursos de graduação do CTS para uso na divulgação do projeto e nas palestras às escolas à UFSC Araranguá;
Durante todo o período	Manutenção semanal de postagens sobre as visitas e a política de ações afirmativas intensificando nos períodos de ENEM, Vestibular UFSC, SISU e Processo Seletivo de Vagas Suplementares;
Durante todo o período	Participação em todas as visitas das escolas à UFSC explicando sobre a Política de AA, as ações de permanência estudantil e os processos seletivos (Expectativa de 1 visita por semana de março a novembro).
Novembro de 2023	Compilação e análise dos instrumentos de avaliação aplicados pós-visitas com as escolas.
Dezembro de 2023	Elaboração de relatório do trabalho desenvolvido e do público atendido no período.